

## REQUERIMENTO

### **Plano de Ação de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências 2017-2020**

A falta de estratégia na prevenção e combate às dependências nos Açores tem sido um dos grandes obstáculos à prossecução dos objetivos que se pretendem alcançar nesta matéria, conforme o grupo parlamentar do PSD/Açores tem apontado ao longo dos anos.

A Direção Regional de Prevenção e Combate às Dependências criada em 2008 (e que viria a ser extinta em 2012), desenvolveu um Plano Regional de Combate às Dependências 2010-2012, que se esperava que pudesse constituir o início de um trabalho de continuidade, mas com a extinção daquela direção regional em 2012, o plano não teve continuidade.

Após anos de insistência deste grupo parlamentar quanto à necessidade de elaboração e aprovação de uma Estratégia Regional de Prevenção e Combate às Dependências, verificámos que na sessão plenária de 16 de outubro passado, a Sra. Secretária Regional da Saúde referiu-se a um “Plano de Ação de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, da responsabilidade da Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências para o período de 2017-2020”.

Na reunião de 25 de outubro da Comissão de Assuntos Sociais, a Secretária Regional da Saúde voltou a referir-se à existência de tal documento e, após a insistência deste grupo parlamentar quanto à necessidade de conhecer o

documento, afirmou que o disponibilizaria e publicaria no sítio oficial do governo, o que até agora não aconteceu.

É incompreensível que um plano que deveria vigorar para o período 2017-2020 não seja ainda conhecido no final de 2019.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1. Em que data foi aprovado o Plano de Ação de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências 2017-2020?
2. Como explica o governo que um plano que deveria vigorar para o período 2017-2020 não seja ainda conhecido no final de 2019?
3. Solicita-se cópia do plano em questão.

Horta, 2 de dezembro de 2019

Os deputados

*Carlos Ferreira*

*Fátima Seide*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3257 Proc. n.º 54.03.00
Data	019.12.02 Nº 777 XI